



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – Centro - CEP 63010-212

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre APROVAÇÃO do **Parecer Prévio nº 0014/2021**, do Tribunal de Contas do Estado, o qual apreciou a presente Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, exercício financeiro 2013, de responsabilidade do Senhor **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO**.

O cidadão **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 87 e 88 da Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2021, foi apreciado, votado e aprovado **Parecer Prévio nº 0014/2021 - PROCESSO Nº 12537/2018-0**, do Tribunal de Contas do Estado, relativo a Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, **exercício financeiro 2013**, de responsabilidade do Senhor **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO**.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **Parecer Prévio nº 0014/2021 - PROCESSO Nº 12537/2018-0**, do Tribunal de Contas do Estado, relativo a Prestação de Contas Anuais do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, **exercício financeiro 2013**, de responsabilidade do Senhor **RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Palácio Doutor Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (2021).


RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE